

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v. 1488 de 11/01/02

L E I N° 6008/02
de 03 de janeiro de 2002

Autoriza o Poder Executivo a outorgar a permissão de uso de uma área de 46,40m², situada no pavimento térreo do Paço Municipal "Deputado Benedito Matarazzo", à Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso de uma área de 46,40 m², situada no pavimento térreo do Paço Municipal "Deputado Benedito Matarazzo", descrita e caracterizada no memorial e plantas anexos, à Caixa Econômica Federal.

Art. 2°. A presente permissão de uso destinar-se-á ao funcionamento, ampliação e modernização das instalações do posto de serviços da Caixa Econômica Federal.

Art. 3°. A presente permissão de uso é a título gratuito e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento sem direito à indenização em favor da permissionária em virtude da revogação, quando ocorrer qualquer infringência desta lei, ou o interesse público o exigir.

Art. 4°. É vedada a transferência desta permissão a terceiros.

Art. 5°. No instrumento de permissão de uso firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância do disposto nos artigos precedentes ou se, à área ora permissionada, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 6°. Fazem parte integrante desta lei os inclusos memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel.

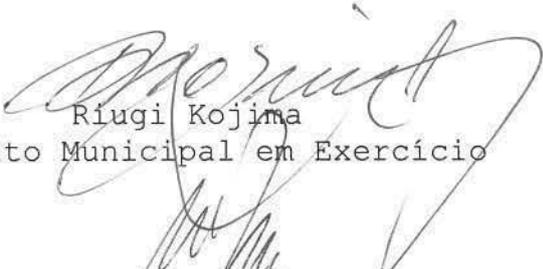
Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI 6008/02

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03
de janeiro de 2002.



Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos